



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 173 / 2016

Protocolo:	<u>949/16</u>		
Data:	<u>15/06/16</u>	Hora:	<u>08:56</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>18-2</u>	SO,	realizada
em	<u>19.06.16</u>	<u>SP</u>	adendo

ASSUNTO: NIVELAMENTO RUA JARDIM RIO DA PRAIA

Bertioga, 14 DE JUNHO DE 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bertioga é um município com características próprias, onde cada bairro tem uma necessidade a ser atendida, seja ela a curto, médio ou longo prazo. Assim como em outros locais de nossa cidade, as chuvas provocam estragos nas vias públicas, em alguns lugares mais e outros menos.

O Bairro Jardim Rio da Praia é um exemplo claro dos efeitos das chuvas que caíram em nossa cidade causando inúmeros transtornos aos que ali residem ou trabalham, pois encontram enormes dificuldades ao se locomoverem, seja para irem ao trabalho, ao médico ou à escola.

Isto Posto, e em atendimento a solicitação de moradores do Bairro Jardim Rio da Praia, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade para que seja efetuado serviços de aterro, nivelamento na **Rua Marivaldo Fernandes**.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSE FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador